

Previdência fecha suas contas de 90

BRASÍLIA — Pela primeira vez na história do país, governo e Congresso Nacional fecharam juntos um orçamento — no caso, um orçamento também inédito — o da seguridade social. As receitas de Saúde, Previdência e Assistência Social que compõem o sistema foram de NCz\$ 48,43 bilhões e as despesas de NCz\$ 53,88 bilhões. A diferença de NCz\$ 5,45 bilhões será coberta com recursos do Orçamento Fiscal (Tesouro Nacional) e se destinará ao pagamento dos inativos da União e aos gastos com pessoal dos ministérios da seguridade, à execução do Inamps e Iapas. Ainda pela primeira vez, as receitas correntes (NCz\$ 48,32 bilhões) ultrapassaram as do Orçamento Fiscal (NCz\$ 41,79 bilhões).

O déficit foi eliminado com a majoração das alíquotas do Finsocial e da contribuição sobre o lucro das empresas e pela elaboração de um novo cronograma para implantação no próximo ano dos benefícios previdenciários definidos pela Constituição. Estas receitas adicionais, custeadas pelo contribuinte, foram creditadas à conta do Orçamento Fiscal. Em 1990 a alíquota do Finsocial, cobrado sobre o faturamento das empresas, passará de 1% para 1,2%, correspondendo a uma receita adicional de aproximadamente NCz\$ 930 milhões, segundo os dados apresentados pelo governo.

As empresas que pagam neste ano 8% de contribuição social sobre o lucro líquido recolherão no próximo ano a alíquota de 10%, incluindo as exportadoras, que atualmente estão isentas. As instituições financeiras, oneradas hoje em 12%, teriam sua contribuição reduzida no próximo ano para 8%. Para ajudar o fechamento do Orçamento, no entanto, pagarão 14%. Estas alterações de alíquotas da contribuição sobre o lucro vão gerar cerca de NCz\$ 1,2 bilhão a mais, o que soma NCz\$ 2,4 bilhões.

Adiamento — Um remanejamento nas datas de implantação dos novos benefícios foi o instrumento usado para reduzir despesas e cobrir os restantes NCz\$ 4,3 bilhões do déficit. Pelo Plano de Custeio e Benefícios da Previdência Social, enviado pelo governo em junho ao Congresso, os pagamentos deveriam ser feitos a partir de março. O novo cronograma adia a implantação dos principais benefícios para a folha de julho (paga em agosto), mesmo assim gradativamente até novembro (paga em dezembro). São eles a equiparação dos aposentados rurais aos urbanos, a elevação dos menores benefícios ao valor de um salário mínimo e o pagamento do 13º salário aos inativos.

Pelo novo cronograma, todas as aposentadorias e pensões equivalerão a 60% do salário mínimo em agosto (relativo à folha de julho), 70% em setembro, 80% em outubro, 90% em novembro e 100% em dezembro. Atualmente, 5,5 milhões de inativos rurais percebem 50% do salário mínimo e cerca de 80% dos urbanos recebem 95% do mínimo. Pela Constituição, o governo tem 18 meses para a implantação dos benefícios, a partir da aprovação do plano de organicidade da seguridade e dos planos de custeio e benefícios da previdência, saúde e assistência social. Esses planos estão em tramitação no Congresso. Supondo-se que sejam votados até o final de setembro, hipótese com a qual trabalha o governo e suas lideranças, o prazo se esgotaria em março de 1991.